

PARECER Nº 1283/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 78/2013.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Aleitamento Materno a ser comemorado no dia 01 de agosto, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

Segundo a justificativa da autora, o dia mundial da amamentação é comemorado anualmente no dia 01 de agosto e foi criado a fim de promover o exercício da amamentação natural da mulher, com o objetivo de combater a desnutrição infantil dos recém nascidos, além de possibilitar a criação de bancos de leite para crianças pequenas que não possuam condições de serem amamentadas por suas genitoras.

A importância do leite materno para os lactentes como fonte nutricional, benefício imunológico e emocional, assim como o estreitamento dos laços afetivos entre a mãe e a criança durante o ato de amamentação, encontram-se estabelecidos, e têm obtido divulgação tanto no meio acadêmico quanto junto a organizações internacionais como a UNICEF e a OMS.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, FAVORÁVEL o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/08/2013.

Reis - (PT) – Presidente

Floriano Pesaro - (PSDB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Toninho Vespoli - (PSOL)